

Art. 7º. É vedada a realização de atos de gestão da execução orçamentária (emissão e/ou complementação de notas de empenho), financeira (pagamentos, retenções e recolhimentos de tributos) e patrimonial, após 27 de dezembro de 2019.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os documentos fiscais relativos às aquisições de material de consumo e/ou permanente somente poderão ser encaminhados à SOF para pagamento após o respectivo registro nos sistemas de controle de material, administrados pelas Seções de Gestão do Almoxarifado e Gestão do Patrimônio, da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços.

Art. 9º. Caberá aos gestores das Unidades Administrativas deste Tribunal o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma de Encerramento do Exercício, em anexo.

Art. 10. Casos excepcionais serão submetidos à deliberação da Diretoria-Geral da Secretaria deste Tribunal.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 13 de novembro de 2019.

Des. EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO

CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ATIVIDADES	DATA LIMITE	UNIDADE RESPONSÁVEL
Manifestação das Unidades Gestoras Responsáveis sobre a manutenção ou cancelamento dos saldos dos Restos a Pagar inscritos / reinscritos.	20.11.2019	Gestores de Contrato/UGRs
Envio de notas fiscais para pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar.	06.12.2019	Fiscais de contrato
Cancelamento dos saldos inscritos em Restos a Pagar que não serão mantidos para 2019.	17.12.2019	COFIC

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2019

ATIVIDADES	DATA LIMITE	UNIDADE RESPONSÁVEL
Informação de disponibilidade de crédito orçamentário para atender às aquisições de materiais de consumo e novas contratações de serviços mediante processo licitatório, suprimimento de fundos, treinamentos, repactuações e reajustes.	25.11.2019	COORC
Informação de disponibilidade de crédito orçamentário para atender às aquisições de bens permanentes e serviços por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, adesão a atas de registro de preços, registros de preços próprios, bem como pagamento de débitos de exercício anteriores de despesas discricionárias.	25.11.2019	COORC
Data limite para empenho de despesas (diárias, indenizações de transporte, licitações, dispensas e inexigibilidades, prorrogações e repactuações/reajustes de contratos, diárias e débitos de exercícios anteriores de custeio e investimento).	09.12.2019	COORC
Data limite para anulação de pré-empenho das despesas que não serão executadas em 2018.	10.12.2019	COORC
Data limite para empenho de despesas obrigatórias, inclusive folhas suplementares.	10.12.2019	COORC
Data limite para anulação das notas de empenho de materiais de consumo e demais despesas que não serão inscritas em Restos a Pagar.	16.12.2019	COORC

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO 2019

PAGAMENTO ESCALONADO DE DESPESAS	DATA LIMITE	UNIDADE RESPONSÁVEL
----------------------------------	-------------	---------------------

Locações de bens móveis e imóveis, materiais de consumo, treinamentos, serviços diversos, aquisição e manutenção de softwares, assinatura de periódicos.	06.12.2019	Fiscais de contrato
Despesas com reembolso do SAC, telefonia, água e esgoto, energia elétrica e serviços mensais prestados até novembro/2018, inclusive dos contratos de terceirização de mão-de-obra.	09.12.2019	Fiscais de contrato
Processos com autorização de pagamento a oficiais de justiça, diárias e indenização de transporte.	11.12.2019	ASSED/ASSESP
Envio de folhas suplementares para pagamento de pessoal, inclusive débitos de exercícios anteriores.	12.12.2019	SGP
Envio de notas fiscais para pagamento de bens permanentes.	13.12.2019	Fiscais de contrato
Envio de notas fiscais/faturas dos contratos de terceirização de mão de obra das despesas com vigilância armada, limpeza e manutenção predial da Capital, <i>service desk</i> , <i>outsourcing</i> e <i>backbone</i> secundário (faturamento de 1º a 16/12/2019)	17.12.2019	Fiscais de contrato

PROCEDIMENTOS DE CONFORMIDADE CONTÁBIL 2019

ATIVIDADES	DATA LIMITE	UNIDADE RESPONSÁVEL
Envio de informações necessárias à atualização do Rol de Responsáveis do Tribunal no SIAFI	21.11.2019	SGP/COPEs
Data limite para encaminhamento à COFIC do inventário anual registrado pela SEGEP para conciliação contábil e ajustes no SIAFI	10.12.2019	SGA

PORTARIA Nº 460, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXV, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 11379/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Bel. MARCOS ADRIANO SILVA LEDO da jurisdição eleitoral da 120ª Zona, com sede na Comarca de Valente.

Art. 2º Designar a Bela. RENATA FURTADO FOLIGNO, Juíza de Direito da Comarca de Valente, para exercer a função de Juíza Eleitoral da 120ª Zona, com sede na referida comarca, nos termos da Resolução TSE nº 21.009/02.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Editais**EDITAL Nº 57, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 3º, §3º, da Resolução n.º 21.009, de 5 de março de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital n.º 9400/2015,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito da Comarca de Poções que, a partir da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a inscrição dos interessados à titularidade da 59ª Zona Eleitoral, com sede na referida comarca, devendo o pedido de habilitação ser instruído com documento que comprove a data inicial do efetivo exercício na respectiva comarca.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia